



**Educação**  
**Secretário de Estado da Juventude e do Desporto**

**Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.**  
IPDJ, I.P.

**MAPA DE PESSOAL - 2021**

**O Conselho Diretivo**  
Autorizo

*Presidente do Conselho Diretivo*

**O Secretário de Estado**  
Aprovo

*Secretário de Estado da Juventude e do Desporto*

**MAPA DE PESSOAL 2021**

SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS		TOTAL 2021	Cargos e Carreiras Regime Geral										Carreiras Regime Especial					
			Dirigente Superior 1º Grau	Dirigente Superior 2º Grau	Diretor LAD (Equip.rem. Dirigente Superior 2º Grau) **	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Chefe E. M. D.	Técnico Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Médico	Enfermeiro	Tec. Sup. Saúde	Tec. Sup. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnico Informática
CD	Conselho Diretivo	12	1	3	0	0	0	0	0	1	4	3	0	0	0	0	0	
LAD	LAD	16	0	0	1	0	0	0	9	0	2	0	0	0	4	0	0	
CDNJ	CDNJ	38	0	0	0	1	0	0	9	0	7	5	0	0	0	0	0	
	CDNJ - DIAA		0	0	0	0	1	0	3	0	6	6	0	0	0	0	0	
CAR Jamor	CAR Jamor	29	0	0	0	1	0	11	2	6	5	1	0	0	3	0	0	
DMADO	DMADO	6	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	
DICRI	DICRI	29	0	0	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	
	DICRI - DIC		0	0	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	
	DICRI - DDM		0	0	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	
DJA	DJA	12	0	0	0	1	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	
DFQ	DFQ	12	0	0	0	1	0	0	7	2	2	0	0	0	0	0	0	
DD	DD	26	0	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	
	DD - DDF		0	0	0	0	1	0	9	1	5	0	0	0	0	0	0	
	DD - DDT		0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	
DJ	DJ	17	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	DJ - DP		0	0	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	1	0	0	
	DJ - DA		0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	
DIE	DIE	20	0	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	
	DIE - DIED		0	0	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	
	DIE - DIET		0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
DMD	DMD	23	0	0	0	1	0	0	1	0	4	0	2	0	0	4	0	
	DMD - Porto		0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	2	1	0	3	0	
DRHFP	DRHFP	40	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	DRHFP - DRH		0	0	0	0	1	0	3	0	10	2	0	0	0	0	0	
	DRHFP - DRF		0	0	0	0	1	0	5	0	4	1	0	0	0	0	0	
	DRHFP - DAP		0	0	0	0	1	0	5	0	3	1	0	0	0	0	0	
DRLVT	Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa	27	0	0	0	1	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	
	DRLVT - Santarém		0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	
	DRLVT - Setúbal		0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	
DRAL	Direção Regional do Alentejo- Évora	20	0	0	0	1	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	
	DRAL- Beja		0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	
	DRAL - Portalegre		0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	
DRALG	Direção Regional do Algarve - Faro	10	0	0	0	1	0	0	2	2	5	0	0	0	0	0	0	
DRC	Direção Regional do Centro - Coimbra	47	0	0	0	1	0	0	3	0	3	1	0	0	0	0	0	
	DRC - Aveiro		0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	
	DRC - Castelo Branco		0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	
	DRC - Guarda		0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	
	DRC - Leiria		0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	
	DRC -Viseu		0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	
DRN	Direção Regional do Norte - Porto	41	0	0	0	1	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	
	DRN - Braga		0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	
	DRN - Bragança		0	0	0	0	0	0	5	0	1	1	0	0	0	0	0	
	DRN - Viana do Castelo		0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	
	DRN - Vila Real		0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	
E.M.D.	E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	4	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	E.M.D. prevista na Lei Orgânica	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	Em exercício de funções em outras Entidades	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAIS</b>		<b>436</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>198</b>	<b>8</b>	<b>140</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

**MINISTÉRIO:** Educação

**TUTELA:** Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**SIGLA:** IPDJ,I.P.

**ANO:** 2021

### Órgão: Conselho Diretivo

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:	14
--	----

**MISSÃO:** Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

**ATRIBUIÇÕES:** Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias						Formação Académica e/ou Profissional			
	NUTS II	Distrito	Dirigente superior			Carreiras Regime Geral			Dirigente Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
			Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
CD	SEDE - Lisboa		1	1	2	1	4	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>				
<b>TOTAL CD</b>			<b>12</b>									

<b>SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA:</b> Equipa Multidisciplinar - A criar	2
--	---

**MINISTÉRIO:** Educação

**TUTELA:** Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**DESIGNAÇÃO:** Laboratório de Análises de Dopagem

**SIGLA:** LAD

**ANO:** 2021

**SERVIÇO:** Laboratório de Análises de Dopagem

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021</b>	<b>16</b>
--	-----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 30-A.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 111/2019 de 10 de setembro

- a) Executar as análises relativas ao controlo da dopagem, a nível nacional ou internacional, se para tal for solicitado
- b) Executar as análises bioquímicas e afins destinadas a apoiar as ações desenvolvidas pelos organismos e entidades competentes na preparação dos praticantes desportivos, designadamente os de alto rendimento, e colaborar nas ações de recolha necessárias;
- c) Dar execução, no âmbito das suas competências, aos protocolos celebrados entre o IPDJ, I. P., e outras instituições;
- d) Colaborar em ações de formação e investigação no âmbito da dopagem;
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Dirigente superior de 2º grau				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral		Carreiras Especiais		Diretor de Laboratório (1)	Técnico Superior	Assistente Técnica	Tec. Sup. Diag. Terapeutica	
			Diretor de Laboratório (1)	Técnica Superior	Assistente Técnico	Categoria					
					Tec. Diag. Terapeutica Principal	Tec. Diag. Terapeutica					
LAD	Lisboa		1	9	2	1	3	Lei nº 111/2019 de 10 de setembro, artº 30º-A, nº 3, alínea d)	Licenciatura Química / Bioquímica / Engenharia do Ambiente / Engenharia Química / Ciências Forenses / Ed. Física e Desporto	Habilitação Legal	Licenciatura Análises Clínicas e Saúde Pública
<b>Total Postos de Trabalho - LAD</b>			<b>1</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>				
<b>TOTAL LAD</b>			<b>16</b>								

(1) Designação por Despacho do membro do Governo da Tutela [Lei 111/2019, artº 30-Aº, nº 5]

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Centro Desportivo Nacional do Jamor

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 38

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas nele integradas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva
- b) Garantir a gestão da unidade de alojamentos dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação desportiva e participação competitiva
- c) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagístico da respetiva zona de intervenção
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- f) Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico						
CDNJ	Lisboa/Cruz Quebrada		1	0	9	0	7	5	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>5</b>				
<b>TOTAL CDNJ</b>			<b>22</b>									

\* Assistente técnico inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo / Direção do Centro Desportivo Nacional do Jamor

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017

- a) Assegurar a gestão integrada do Complexo de Piscinas do Jamor (CPI) e da Pista de Atividades Náuticas (PAN), promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva, compatibilizando objetivos de natureza desportiva, social e de sustentabilidade financeira.
- b) Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria da oferta desportiva, no âmbito das diversas vertentes da Escola de Natação do Jamor.
- c) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos associados ao CPI e à PAN.
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico						
DIAA	Lisboa/Cruz Quebrada		0	1	3	1	5	6	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>				
<b>TOTAL DIAA</b>			<b>16</b>									

\* Assistente técnico inclui 4 postos de trabalho na área de tesouraria

**MINISTÉRIO:** Educação

**TUTELA:** Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**SIGLA:** IPDJ, I.P.

**ANO:** 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA:** Centro de Alto Rendimento do Jamor

**TUTELA FUNCIONAL:** Presidente do Conselho Diretivo

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Despacho 1190-C/2017, D.R. 23, II, 1/2/2017

a) Apoiar as necessidades de preparação de praticantes de alto rendimento, seleções nacionais e praticantes identificados como talentos desportivos, disponibilizando instalações desportivas, serviços e valências, incluindo avaliação, controlo e aconselhamento do treino;

b) Garantir que os praticantes que possuem condição desportiva para beneficiarem dos serviços do CAR Jamor, têm prioridade na utilização das instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor;

c) Prestar serviços de apoio à preparação de praticantes ou de seleções estrangeiras, em função do interesse e compatibilização com as atividades do CAR Jamor;

d) Alojjar praticantes na Residência do CAR Jamor, mediante critérios previamente estabelecidos;

e) Assegurar apoio socioeducativo aos atletas residentes no CAR Jamor;

f) Desenvolver atividades de investigação relacionada com a otimização do rendimento desportivo por iniciativa ou em parceria e cooperação com Estabelecimentos de Ensino Superior e Politécnico e Centros de Investigação;

g) Cooperar com a rede nacional e internacional de Centros de Alto Rendimento;

h) Desenvolver e/ou colaborar em programas de seleção desportiva, identificação e desenvolvimento de jovens praticantes com talento desportivo;

i) Contribuir para a valorização das equipas técnicas de apoio à preparação desportiva dos praticantes, incluindo a realização de conferências, debates e outras iniciativas de natureza formativa;

j) Promover e assegurar o funcionamento dos Centros de Treino das Modalidades Desportivas que se encontrem a operar no Centro Desportivo Nacional do Jamor, criando condições de utilização racional de instalações, serviços e valências destinadas aos praticantes de alto rendimento.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica									Formação Académica e/ou Profissional						
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Regime Geral				Carreiras Especiais		Dirigente	Docente Ensino não superior	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Tec. Sup. Diag. Terapeutica
			Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico*	Assistente Operacional	Medicina	Tec. Sup. Diag. Terapeutica							
CAR Jamor	Lisboa/Cruz Quebrada		1	11	2	6	5	1	3	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Lic. Medicina	Lic. Fisioterapia / Nutrição
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>							
<b>TOTAL CAR Jamor</b>			<b>29</b>													

\* Assistente técnico inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

**MINISTÉRIO:** Educação

**TUTELA:** Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**SIGLA:** IPDJ,I.P.

**ANO:** 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA:** Departamento Jurídico e de Auditoria

**Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:** 12

**TUTELA FUNCIONAL:** Vice-Presidente do Conselho Diretivo

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 5º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo

b) Colaborar na elaboração de diplomas legais

c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ,I.P., seja parte

d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos

e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ, I.P.

f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude

g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ,I.P.

h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ,I.P.

i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva

j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias			Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnico			
DJA	Lisboa		1	9	2	Licenciatura Direito	Licenciatura Direito	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>9</b>	<b>2</b>			
<b>TOTAL DJA</b>			<b>12</b>					

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Juventude

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 17

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 7º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades
- Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contratos-programa e das parcerias no âmbito das suas competências
- Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens
- Promover o Dia do Associativismo Jovem
- Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas
- Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública
- Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreira Especial	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Tec. Sup Saúde
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Tec. Sup. Saude				
DJ	Lisboa		1	0	0	0	0	Licenciatura	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DJ</b>			<b>1</b>								

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Programas

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Direção do Departamento de Juventude

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 17º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de est saudáveis, prevenção e segurança rodoviárias, voluntariado, mobilidade e intercâmbios, saúde, cultura, ambiente e empreendedorismo e assegurar a coordenação projetos do IPDJ, I.P.
- Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à h
- Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar
- Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados
- Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo
- Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreira Regime Especial	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Tec. Sup Saúde
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Tec. Sup. Saude				
DP	Lisboa		0	1	7	1	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Licenciatura Psicologia Clínica
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>				
<b>TOTAL DP</b>			<b>10</b>								

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Associativismo

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Direção do Departamento de Juventude

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho nº 6290/2013, D.R. 93, II, 15/5/2013

- Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- Promover o Dia do Associativismo Jovem

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreira Regime Especial	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Tec. Sup Saúde
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Tec. Sup. Saude				
DA	Lisboa		0	1	4	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DA</b>			<b>6</b>								



MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P.

ANO: 2021

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Desporto

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 26

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 6º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva

b) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto

c) Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento

d) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto

e) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação interssetorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde

f) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior

g) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos

h) Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica

i) Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional

j) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre IPDJ,I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empre. Desenvolvimento

k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnica	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico					
DD	Lisboa		1	0	2	0	1	Licenciatura	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			1	0	2	0	1					
<b>TOTAL DD</b>			4									

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desporto Federado

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Desporto

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 16º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado

b) Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções n principais competições internacionais

c) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subord. os apoios financeiros à aprovação prévia e expressa do IPDJ,I.P.

d) Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto

e) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos

f) Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado

g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnica	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico					
DDF	Lisboa		0	1	9	1	5	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	9	1	5					
<b>TOTAL DDF</b>			16									

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desporto para Todos

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Departamento de Desporto

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 2900/2018, de 6 março - DR 57, 2ª, 21-03-2018

a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto bem como as associações que desenvolvam projetos meritórios na para Todos;

b) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres, das crianças e dos jovens na prática do desport

c) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior, nas áreas da saúde e

d) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto de pessoas com deficiência, da população sénior, da popu risco de pobreza e de exclusão social;

e) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P. e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Emp e Desenvolvimento;

f) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, humano, material e financeiro a conceder no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos;

g) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos para todos, em obediência a critérios de relevância para a promoção da mobilização da população em desportiva regular, de inclusão social e de sustentabilidade económica;

h) Assegurar em articulação com o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais a representação nacional e internacional junto das org. governamentais e não-governamentais bem como a cooperação internacional, multilateral e bilateral, com as demais entidades que estabelecem protocolos com âmbito do Desporto para Todos e das atividades físicas promotoras de saúde e da inclusão social;

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnica	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico					
DDT	Lisboa		0	1	4	0	1	Licenciatura	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	4	0	1					
<b>TOTAL DDT</b>			6									

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Formação e Qualificação**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **12**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 9º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua

b) Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e científicos que promovam a formação à distância

c) Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação

d) Implementar mecanismos de fiscalização e controlo

e) Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação

f) Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino

g) Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e agentes desportivos

h) Definir, gerir e concretizar processos formativos transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, I.P., no âmbito não formal

i) Assegurar, no âmbito do sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto

j) Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil

k) Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil

l) Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil

m) Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários

n) Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de qualidade e clareza da informação prestada interna ou externamente

o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico			
DFQ	Lisboa		1	7	2	2	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>			
<b>TOTAL DFQ</b>			<b>12</b>						

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 29

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 3º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos desporto e da juventude
- Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude
- Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental
- Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública
- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude
- Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa
- Dar Apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriços
- Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- Reforçar os laços dos Jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa
- Promover o Dia Internacional da Juventude
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica					
DICRI	Lisboa		1	0	4	0	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalho			1	0	4	0	1				
TOTAL DICRI			6								

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Informação e Comunicação

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1640/2014, D.R. 23, II, 3/2/2014

- Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos desporto e da juventude
- Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude
- Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- Promover o Dia Internacional da Juventude
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica					
DIC	Lisboa		0	1	8	0	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalho			0	1	8	0	4				
TOTAL DIC			13								

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Documentação e Museologia

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 10920/2012, D.R. 156, II, 13/8/2012

- Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos desporto e da juventude
- Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica					
DDM	Lisboa		0	1	5	1	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalho			0	1	5	1	3				
TOTAL DDM			10								

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Infraestruturas

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 20

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 8º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ, I.P.

b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização da infraestrutura da sua propriedade

c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas

d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas

e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de ecossustentabilidade visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos

f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações

g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados

h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com as autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico-desportiva

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreira Especial		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Especialista Informática	Técnico Informática					
DIE	Lisboa		1	0	2	1	0	0	Licenciatura Engenharia / Arquitetura	Licenciatura Engenharia / Arquitetura	Habilitação Legal	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
<b>TOTAL DIE</b>			<b>4</b>										

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Desportivas

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, I.P., ou que lhe estejam afetos

b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e serviços desportivos

c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos

d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacional, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional

e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais

f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei

g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contrato-programa celebrados entre o IPDJ, I.P., e outras entidades

h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva

i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas

j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreira Especial		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Especialista Informática	Técnico Informática					
DIED	Lisboa		0	1	8	1	0	0	Licenciatura Engenharia / Arquitetura	Licenciatura/Bacharelato Engenharia / Arquitetura	Habilitação Legal	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
<b>TOTAL DIED</b>			<b>10</b>										

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., otimizando os recursos tecnológicos disponíveis

b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados

c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento

d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, I.P., através de ações de formação contínua específicas

e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do IPDJ, I.P.

f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação

g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação

h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreira Especial		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Especialista Informática	Técnico Informática					
DIET	Lisboa		0	1	0	0	0	5	Licenciatura áreas de informática	N/a	Habilitação Legal	Licenciatura áreas de informática	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>					
<b>TOTAL DIET</b>			<b>6</b>										

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Medicina Desportiva**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **23**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional						
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreiras Especiais			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica							
									Categoria							
Tec. Diag. Terapeutica Principal	Tec. Diag. Terapeutica															
DMD - Lisboa	SEDE - Lisboa		1	0	1	4	2	0	1	3	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	Licenciatura Medicina	Licenciatura Enfermagem	Licenciatura em Radiologia / Cardiopneumologia
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>						
<b>TOTAL DMD - Lisboa</b>			<b>12</b>													

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva**

TUTELA FUNCIONAL: Departamento de Medicina Desportiva

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional						
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral		Carreiras Especiais			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica							
									Categoria							
Tec. Diag. Terapeutica Principal	Tec. Diag. Terapeutica															
DMD - Delegação do Porto	Porto		0	1	1	3	2	1	0	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Licenciatura Medicina	Licenciatura Enfermagem	Licenciatura em Radiologia / Cardiopneumologia / Nutrição
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>						
<b>TOTAL DMD - Porto</b>			<b>11</b>													

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **40**

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 4.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Planeamento e coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ, I.P.  
b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais assegurar a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios web, públicos e internos  
c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico							
DRHFP	Lisboa		1	0	2	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
<b>TOTAL DRHFP</b>			<b>3</b>										

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Recursos Humanos**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 13.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social  
b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos  
c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal  
d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução  
e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública  
f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre a segurança e saúde no trabalho  
g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental  
h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico de objetos de consciência  
i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico							
DRH	Lisboa		0	1	3	1	9	2	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>2</b>					
<b>TOTAL DRH</b>			<b>16</b>										

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Recursos Financeiros**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 14.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental  
b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria  
c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira  
d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental  
e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno  
f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado  
g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico							
DRF	Lisboa		0	1	5	0	4	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>					
<b>TOTAL DRF</b>			<b>11</b>										

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Aprovisionamento e Património**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 15.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública  
b) Assegurar a gestão de contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato  
c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDJ, I.P.  
d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações próprias e afetas  
e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel  
f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução  
g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico							
DAP	Lisboa		0	1	5	0	3	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>					
<b>TOTAL DAP</b>			<b>10</b>										

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 6

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 20º da Portaria nº 11/2012, de 12 de janeiro, alterado pela Portaria nº 231/2015, de 06 de agosto

a) Avaliar, planear, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais ampla racionalização dos circuitos e processos de trabalho administrativo com vista à racionalização e à modernização do IPDJ, I.P.

b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada

c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos inovadores

d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I.P., nomeadamente através do apoio à definição de estratégias de organização, estrutura interna e funcionamento dos serviços

e) Participar na definição da política de qualidade

f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com o utente, modernização administrativa, envolvimento dos cidadãos e transparência

f) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Regime Geral		Carreira Regime Especial	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Especialista informática	
			Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Especialista Informática					
DMADO	Lisboa		1	3	1	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Licenciatura em Informática / Tecnologias da Comunicação	
Total Postos de Trabalho			1	3	1	1					
TOTAL DMADO			6								

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

### EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: Plano Nacional para a Ética no Desporto

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 4

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 9542/2012, D.R. 136, II, 16/7/2012

a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;

b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da

c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam

d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;

e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional	
	NUTS II	Distrito	E.M.D.	Carreiras Regime Geral	Coordenador E.M.D.	Técnico Superior
			Coordenador	Técnica Superior		
PNED	Lisboa		1	3	Licenciatura	Licenciatura
Total Postos de Trabalho			1	3		
TOTAL PNED			4			

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: **Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **28**

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude

b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil

c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública

d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais

e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção

f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão

g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude

h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico			
DRLVT	Sede - Lisboa		1	0	3	5	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>			
<b>TOTAL DRLVT - Lisboa</b>			<b>9</b>						

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico			
DRLVT	Santarém		0	0	3	7	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>			
<b>TOTAL DRLVT - Santarém</b>			<b>10</b>						

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico			
DRLVT	Setúbal		0	0	4	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>			
<b>TOTAL DRLVT - Setúbal</b>			<b>8</b>						

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: **Equipa Multidisciplinar Centro de Juventude de Lisboa**

TUTELA FUNCIONAL: Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 7034/2015, D.R. 122, II, 25/6/2015

a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;

b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;

c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;

d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;

e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;

f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras Regime Geral		Coordenador E.M.D.	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico			
E.M.D. CJL	Lisboa		0	1	0	0	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
<b>TOTAL E.M.D. - C.J.L.</b>			<b>1</b>						



MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Alentejo**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **20**

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude

b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil

c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudant infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública

d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais

e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em no área geográfica da sua intervenção

f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial c

g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude

h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias			Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnico			
DRAL	Sede - Évora		1	2	7	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>			
<b>TOTAL DRAL - Évora</b>			<b>10</b>					

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias			Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnico			
DRAL	Beja		0	3	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>			
<b>TOTAL DRAL - Beja</b>			<b>6</b>					

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias			Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Regime Geral		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnico			
DRAL	Portalegre		0	2	2	Licenciatura	Licenciatura/Bacharelato Ciências Sociais	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>			
<b>TOTAL DRAL - Portalegre</b>			<b>4</b>					

**MINISTÉRIO:** Educação

**TUTELA:** Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**SIGLA:** IPDJ,I.P.

**ANO:** 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA:** **Direção Regional do Algarve**

**Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:** **10**

**TUTELA FUNCIONAL:** Presidente do Conselho Diretivo

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica de intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras						Formação Académica e/ou Profissional		
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico				
						Coordenador Técnico	Assistente Técnico				
<b>DRALG</b>	Faro		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			
<b>TOTAL DRALG</b>			<b>10</b>								

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Centro**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **47**

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica de intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional			
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
DRC	Sede - Coimbra		1	0	3	3	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>				
<b>TOTAL DRC - Coimbra</b>			<b>8</b>								

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional			
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
DRC	Aveiro		0	0	2	6	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DRC - Aveiro</b>			<b>8</b>								

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional			
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
DRC	Castelo-Branco		0	0	7	2	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DRC - Castelo-Branco</b>			<b>9</b>								

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional			
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
DRC	Guarda		0	0	4	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DRC - Guarda</b>			<b>5</b>								

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional			
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
DRC	Leiria		0	0	1	4	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DRC - Leiria</b>			<b>5</b>								

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional			
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
DRC	Viseu		0	0	10	2	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DRC - Viseu</b>			<b>12</b>								

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2021

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Norte**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **41**

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude

b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil

c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública

d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais

e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica de intervenção

f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão

g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude

h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico*	Assistente Operacional					
DRN	SEDE - Porto		1	0	6	6	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>					
<b>TOTAL DRN - Porto</b>			<b>13</b>									

\*Lei 25/2017, de 30 de maio, artº 10º - 1 posto trabalho carreira assistente técnico a extinguir quando vagar

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
DRN	Braga		0	0	5	4	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>					
<b>TOTAL DRN - Braga</b>			<b>9</b>									

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
DRN	Bragança		0	0	5	1	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>					
<b>TOTAL DRN - Bragança</b>			<b>7</b>									

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
DRN	Viana do Castelo		0	0	4	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>					
<b>TOTAL DRN - Viana do Castelo</b>			<b>5</b>									

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional				
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral			Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
DRN	Vila Real		0	0	4	3	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>					
<b>TOTAL DRN - Vila Real</b>			<b>7</b>									

**MINISTÉRIO:** Educação

**TUTELA:** Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**SIGLA:** IPDJ,I.P.

**ANO:** 2021

**TRABALHADORES DO MAPA DE PESSOAL DO IPDJ, I.P. EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: **4**

Entidade	Área Geográfica		Carreiras/Categorias	Formação Académica	Norma Legal
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral	Técnico Superior	
			Técnica Superior		
<b>Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto</b>	Lisboa		<b>2</b>	Licenciatura Direito / Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	Técnico Especialista - Despacho n.º 7249/2016, DR 106, II, 2/6/2017 Despacho de 10/10/2016, de S.Exa o SEJD
<b>Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ</b>			<b>2</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>		

Entidade	Área Geográfica		Carreiras/Categorias	Formação Académica	Norma Legal
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral	Técnico Superior	
			Técnica Superior		
<b>Agência Nacional Erasmus +</b>	Braga		<b>2</b>	Licenciatura Comunicação Social / Relações Internacionais	Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016 Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016
<b>Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ</b>			<b>2</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>		